



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 863 de 23 de abril de 1997.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Córrego do Ariranha e Adjacências.

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Córrego do Ariranha e Adjacências – AMACA com sede no imóvel situado na propriedade do Se. Altamiro Vieira dos Santos, na cabeceira do Ariranha, distrito d barra do Ariranha, Município de Mantena.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 23 de abril de 1997, 54º de Emancipação Política.

**Vicente de Paula Marinho
Prefeito Municipal**

**Darli Vieira
Secretário de Administração**